



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2006-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de abril de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º- Aprovar alteração no Termo de Cooperação Técnico Financeiro do Centro de Apoio de Fissura Lábio Palatal de Londrina - CEFIL, com a redução de 300 metas do Serviço de Inclusão Produtiva para 150 metas e a inclusão do Serviço de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência para atendimento de 120 metas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de março de 2006.

Marcio Antunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social